

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0752/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01173/APIACÁS/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE APIACÁS - CNPJ nº 07.209.225/0001-00

OBJETO: Caminhão Equipado Comboio, 0km, ano e modelo do corrente ano, no mínimo 4 cilindros, tração 4x2, transmissão de no mínimo 6 marchas a frente e 01 a ré, potência mínima de 185cv, cabine frontal basculável, freios a ar nas rodas, direção hidráulica, ar condicionado, pbt de no mínimo 14.000kg, cmt de no mínimo 23.000kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 250l, equipado com carroceria do tipo comboio para abastecimento e lubrificação.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 22/06/2022 e término em 22/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JULIO CEZAR DOS SANTOS - Prefeito de Apiacás

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a30b3ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar